

SEJIN/SOH nº 014/2026, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si, justos e acordados, celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº 026/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Contratação de serviços de engenharia referentes à Fase 02 da obra da ESF Petrobrás.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 38.389,68 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-

2025-12000933, que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Municipal de Educação, que, neste ato, é considerado como CONTRATANTE CONCEDENTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 572 de 06/02/2026 no valor de R\$ 38.389,68 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), Ficha nº 20260789 Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.301.0183.2225.16360000, Fonte do recursos: Outras transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 14.135/2025 e Resolução Conjunta SSA/SOH nº 003/2026, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: BELMIRO DUARTE DE SÁ
Ato: Portaria nº 020/2026/ANGRAPREV
Data: 28/01/2026
Validade: 29/01/2026
Publicação: 29/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor BELMIRO DUARTE DE SÁ, Docente II, matrícula 3071, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 009/2026/ANGRAPREV de 20 de janeiro de

2026, publicada em 29 de janeiro de 2026, com validade a partir de 29 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas: Vencimento Base (Artigo 18 e 26, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$12.768,83 Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$4.443,55 Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$293,65 TOTAL.....R\$17.506,03

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 005/2026/FTAR, data de 10 de fevereiro de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 2303, em 12 de fevereiro de 2026, página 20;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.***.***-50	Gestor Titular
Carlos José Ferrazzani Maia	027.***.***-75	Gestor Suplente
Alexandro dos Santos Viana	008.***.***-19	Fiscais Titulares
Vanusa Leal Lopes	059.***.***-33	
João Pedro Vieira Miguel	161.***.***-39	
Andréia Marinho da Cruz	370.***.***-98	Fiscal Suplente

LEIA-SE:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para

exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.***.***-50	Gestor Titular
Carlos José Ferrazzani Maia	027.***.***-75	Gestor Suplente
Alexandro dos Santos Viana	008.***.***-19	Fiscais Titulares
Vanusa Leal Lopes	059.***.***-33	
Rubens Alves de Faria	126.***.***-67	
Andréia Marinho da Cruz	370.***.***-98	Fiscal Suplente

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
20 DE FEVEREIRO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO 203/2022/SSA

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima do Contrato nº 203/2022/SSA, do processo administrativo nº 2022014857, declaro que o referido contrato, referente à locação do imóvel localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 7005, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.107.0640.001, com 1071,15m2 de área total construída, para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas (CEM JAPUÍBA), três módulos de ESF's e implantação do módulo IV, terá seu valor total reajustado, de R\$ 346.488,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para R\$ 350.928,60 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme cálculo sob o índice IGP-M, às fls. 1275 do Processo Administrativo nº 2022014857. Deste modo, o valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 29.244,05 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), a contar de 07/11/2025 até 06/11/2026, em razão do reajuste aplicado, que fazemos a juntar ao presente.

Fundamentação Legal: Art. 62, § 30, 1, da Lei nº 8666/93.

Valor do Apostilamento: R\$ 678,43 (Seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).